



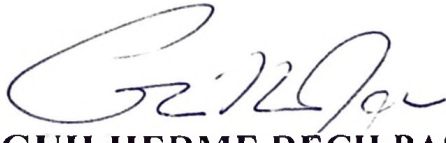
002177

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 65.448, de 19 de agosto de 2013.

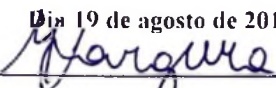
**DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE
APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR –
COADFAPS.**

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve designar os Servidores: SERGIO LUIS MENONCIN, ROSELI BAROSSO, TANIA MARIA DOS SANTOS DEOLINDO e CLAREL PEDRALLI, como Membros Titulares e GIOVANNA POLETO, PAULO HENRIQUE CORREA DORNELES, MARINALVA OLINDA SCHMITT e LEANDRO BUSSOLOTTO, como Membros Suplentes, representando o Poder Executivo, para integrarem o Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – COADFAPS, nos termos da Lei Municipal nº 2.819, de 30 de junho de 1999, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, a partir de 03 de setembro de 2013.


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito

Certifico que a presente PORTARIA
foi publicada no lugar de costume –
Mural da Prefeitura.

19 de agosto de 2013.


Secretária de Administração